ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
CONTRATO N°_____/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, QUE ENTRE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.**, CNPJ nº 18.809.382/0001-64, com sede à Avenida Tininha de Sá Urtiga, nº 276, Bairro Boa Sorte, CEP 64.607-000, na cidade de Picos-PI, representada por VITOR HONÓRIO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 342.163 SSP/PI, CPF nº 185.996.803-15, residente e domiciliado à Rua Antonieta Rodrigues de Araújo (Lot. Francisco da C), nº 425, Casa 11, Bairro Canto da Várzea, CEP: 64.600-171, na cidade de Picos-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS**. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189953949
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.07.12 15:04:21 -03'00'

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Dados: 2021.07.12 14:03:50 -03'00'

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 729.205,00 (Setecentos e vinte e nove mil e duzentos e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.5512.2.032	33.90.30	122
		064

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.07.12 14:04:27 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2021.07.12 15:04:36 -03'00'

4.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2. O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. A fiscalização do presente Contrato será exercida por Nhayra Samyra Carvalho, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.5. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Dados: 2021.07.12 14:04:41 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.07.12 15:04:56 -03'00'

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2. – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3. – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.07.12 14:04:55 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2021.07.12 15:05:12 -03'00'

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.07.12 15:05:28 -03'00'

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Dados: 2021.07.12 14:05:29 -03'00'

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que
também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 12 de julho de 2021.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.07.12 15:05:50 -03'00'

CONTRATANTE_____

MUNICÍPIO DE SIMÕES

CNPJ nº06.553.853/0001-37

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315

Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Dados: 2021.07.12 14:05:46 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº
Visto DPL

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Dados: 2021.07.12 14:06:19 -03'00'

CONTRATADA_____

COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.

CNPJ nº 18.809.382/0001-64

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuela Farias da Silva 029402493-99

2ª Francisco de Assis dos Reis Carvalho: 036.389.603-80

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.07.12 15:06:17 -03'00'



Prefeitura Municipal
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 032/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis. VALOR: R$ 729.205,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 12/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 12 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

JOSÉ VALSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES

Art. 2º - Os Médicos ficam obrigados a atender os servidores do Município que procurarem a Junta Médica, tanto visando convalidar e avaliar os atestados médicos fornecidos por outros médicos e ainda aos servidores que pretendem auferir o benefício da licença propriamente dita;

Art. 3º - Os médicos ficam obrigados a apresentarem relatórios demonstrando quantos servidores atenderam e quantos laudos realizaram, para justificar o recebimento da remuneração correspondente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 061/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, 15 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Dra. Sylvia Sheglla
Médica
CRM-PI 7514

Id:0B61FA623D4E7860

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 032/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.328.181/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis. VALOR: R$ 301.250,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 12/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 12 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0F8BCACB55EC785D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 032/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis. VALOR: R$ 729.205,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 12/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 12 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:01AB1417AE8873B0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 033/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos não perecíveis. VALOR: R$ 227.018,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 28/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 28 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:030E59900C1273AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 033/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.328.181/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos não perecíveis. VALOR: R$ 1.057.700,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 28/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 28 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0047CE9F50FE73B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 035/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para cestas básicas. VALOR: R$ 2.354.401,40. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 07/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 07 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob n° 06.553.861/0004-26, através da Comissão Permanente de Licitações, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a seleção e possível Contratação de empresa para compra de alimentos da Agricultura Familiar, a fim de que possa atender aos alunos da rede municipal de Ensino na merenda escolar, em conformidade com o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 e com a Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1°, e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2° e nº 4, de 2 de abril de 2015. Os interessados em participar deverão apresentar as documentações no dia 03 agosto de 2021, às 09:00 horas, na Superintendência de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Piripiri, sito no centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas, Piripiri - PI, toda essa em conformidade com as condições prevista no edital.

Piripiri (PI), 16 de Julho de 2021.
POENA LÍVIA BONFIM SILVA
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público a repetição do Pregão Eletrônico n. 020/2021, do tipo menor preço e adjudicação por item, objeto: Aquisição de material permanente (Ar condicionado). Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 29/07/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30h do dia 29/07/2021. Valor: R$ 44.491,62. Recurso: Orçamento Geral/recursos federais. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público a Tomada de Preços n. 002/2021, do tipo menor preço global e adjudicação global, em 04/08/2021, ás 09:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de reforma de prédios públicos. Valor: R$ 257.857,12. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da P. M. de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 14 de julho de 2021.
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA de Licitação Nº 012/2021. Contratante: Município de São João da Fronteira. Contratada: EDNALDO DIAS DE SOUSA 62150087375, CNPJ nº 42.035.793/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, polimento, aspiração e higienização de veículos automóveis dentro do município de São João da fronteira. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL. R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). Assinatura: 15/07/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
São João da Fronteira (PI), 14 de julho de 2021.
Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 28-2021 - PMSJPI

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES SWAB RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19) E TESTE RÁPIDO (COVID-19) IgG E IgM. Sessão: 30/07/2021 às 10h:00min UASG: 981199 Sistema: https://www.licitanet.com.br Valor Previsto: R$ 641.270,00 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e setenta reais) dotação orçamentaria: Projeto Atividade: 10.301.0005.2031 -10.301.0005.2111; 10.301.0005.2112 elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte de recurso: 001; 214; .Obtenção do Edital: Na sede Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Praça Honório Santos, s/n, Centro, bem como pela internet, através dos endereços: https://www.licitanet.com.br,sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e saojoaodopiaui.pi.gov.br.

São João do Piauí-PI, 16 de Julho de 2021.
GICÉLIA MOURA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 032/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.328.181/0001-08, Valor - R$ 301.250,00; COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64, Valor - R$ 729.205,00. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 12/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021- FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.010223/2021-71
GEAFH/DAE/FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Este pregão tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à Diretoria de Assistência Especializada (DAE) e eventualmente de alguma outra demanda específica da FMS do Município de Teresina-PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/08/2021. Fonte dos Recursos: Fonte: 1213/1214/1221. Retirada do Edital a partir de: 20/07/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado Total: R$ 12.293.081,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, oitenta e um reais e oitenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 16 de julho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021- FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.012341/2021-18
GAH/DAE/FMS/SEMA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL

Objeto: Este Pregão Eletrônico tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Colchão e colchonete hospitalar. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/08/2021.Fonte dos Recursos: Fonte: 213/214/221.Retirada do Edital a partir de: 20/07/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado Total: R$ 665.381,78 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br ; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 16 de julho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021- FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.011666/2021 - 07
GEAFH/DAE/FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

Objeto: Este Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresas para eventual aquisição de materiais insumos e reagentes necessários para realização de exames de análises clínicas de acordo com a necessidade do Centro de Diagnóstico por exames Dr. Raul Bacellar. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/08/2021. Fonte dos Recursos: 1214115, 1213115 e 1221115. Retirada do Edital a partir de: 20/07/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 530.896,70 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 16 de julho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0879/2021, COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, E o Decreto Federal 10.024/2019.

O Município de Afonso Bezerra/ RN, vem a público comunicar que no dia 15 de julho de 2021 no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 28 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplafonso_bezerra2017@hotmail.com (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00).

Afonso Bezerra- RN, 14 de julho de 2021.
JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SRP

PROCESSO Nº 688/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público o Pregão Eletrônico nº 015/2021, com o objetivo de Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos de referência, genéricos e similares com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia, pelo critério de MAIOR DESCONTO por item, para atender a usuários do SUS e a demandas judiciais, com pronta entrega, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 20/07/2021 das 09h00min até às 09h00min do dia 30/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/07/2021 às 09h01min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 30/07/2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos-RN, 16 de julho de 2021
MANOEL EUDES JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021-PPRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2021, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021 - PPRP - Que tem como objeto a registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Construção, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php.

Apodi-RN, 16 de julho de 2021.
MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL